



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 030/05 **São Luís, 15 de abril de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 654, § 5º, alínea "a" da CLT c/c o art. 93, inciso VIII - A da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 045/04, art. 30 da Lei Complementar nº 35/79, bem como a RA nº 039/05,

R E S O L V E

Remover, a pedido, pelo critério de antigüidade, o Excelentíssimo Senhor INÁCIO DE ARAUJO COSTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, para igual cargo na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA